

PORTARIA N° 48/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE, designar o Dr. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, durante as férias do Dr. Michel Pinheiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 25/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8523258-18.2011.8.06.0000,

RESOLVE cessar os efeitos da Portaria nº 1249/2011, datada de 09 de setembro de 2011, publicada no Diário da Justiça de 13 de setembro de 2011, que alterou a composição do Grupo de Auxílio para Redução de Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, para a servidora ANA IVOLINA GOMES MACEDO, Técnico Judiciário, matrícula nº 7260.1/0, e incluir, no referido Grupo de Auxílio, o servidor GEORGE GOEBBELS GAMA CABRAL, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 8237.1/6, concedendo-lhe a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ambos os efeitos a partir de 09 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°. 24/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500142-46.2012.8.06.0000, designar **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Oficial de Manutenção, Matrícula 93346, para realização de vistoria nas instalações do Fórum de Iguatu, no período de 05 a 06/01/2012, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 31/2012 – A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500182-28.2012.8.06.0000, designar **RODRIGO ROLIM SOUSA**, Analista Judiciário, matrícula 9349, para viajar à Comarca de Campo Sales, no período de 09 a 11/01/2012, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para realizar vistoria arquitetônica no Fórum. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Jordete de Oliveira Franco Gomes
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8507062-67.2011.8.06.0001, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 20 de julho de 2011, **REGIANE HELENA ARAUJO DE MENEZES** na função de Servente, referência FPJNF-23, Matrícula nº 93339/1-6, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais **no valor total de R\$ 6.261,89 (seis mil e duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 14.880/2011) FPJNF-23 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 2.648,87
Progressão Horizontal – 20% (Art.43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Quinhentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos)	R\$ 529,77
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil, oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 3.083,25

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE